

PORTARIA Nº 2.524/SIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.019001/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução GOL LINHAS AEREAS S.A, CNPJ nº 07.575.651/0001-59, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de Ensino a Distância, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

I – AVSEC para Atendimento ao Passageiro (EAD - Síncrono);

II – AVSEC para Carga Aérea (EAD - Síncrono);

III – AVSEC para Operações de Solo (EAD - Síncrono); e

IV – AVSEC para Tripulantes (EAD - Síncrono).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA